



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 343 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Instaura a Comissão Disciplinar e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR sindicância Disciplinar para apuração de responsabilidade referente as irregularidades apontadas no processo licitatório da Tomada de preços n.º 11/2016, de acordo com a recomendação proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC 6645.989.17.9, conforme descrito no processo administrativo 2626/2018.

**Art. 2º** DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de dezembro de 2018

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de dezembro de 2018.

**Luciana Maria G Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal